



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 809
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 663,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2006/2009, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Anexo VIII da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, será integrado com as seguintes alterações:

I - partir de 1º de novembro de 2007, ficam alterados a descrição e o objetivo da ação 133 na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As alterações ocorridas no Anexo citado no artigo 1º não alteram o Anexo IX da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 3º. As razões que motivaram a modificação de que trata o Anexo VIII da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de dezembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

ALTERAÇÃO NO PPA – ANEXO I

Lei 663/2005, de 26 de dezembro de 2005

- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Iguaba Grande, para o período de 2006 a 2009

DEMONSTRATIVO DAS METAS E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS

DE:

Descrição do Programa	Nº
Tipo de Finalidade	Característica Temporal
<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>	<u>0049</u>
<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>
<u>ALTA COMPLEXIDADE</u>	

Órgão	Função	Sub-função	Tipo	Nº	Ação
<u>50-Assistência</u>	<u>08-Assistência Social</u>	<u>243-Assistência à</u>	<u>A</u>	<u>133</u>	
<u>Social</u>		<u>Criança e ao Adolescente</u>			

Objetivo: MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

PARA:

Descrição do Programa	Nº
Tipo de Finalidade	Característica Temporal
<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>	<u>0049</u>
<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>
<u>ALTA COMPLEXIDADE</u>	

Órgão	Função	Sub-função	Tipo	Nº	Ação
<u>50-Assistência</u>	<u>08-Assistência Social</u>	<u>243-Assistência à</u>	<u>A</u>	<u>133</u>	
<u>Social</u>		<u>ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</u>			
		<u>Criança e ao Adolescente</u>			

Objetivo: ABRIGO TEMPORÁRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 12 ANOS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO